



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Quarta-feira • 26 de Agosto de 2020 • Ano IV • Nº 2731

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- Errata Extrato do Quinto Termo Aditivo Referente Pregão Presencial 042/2018, Processo Administrativo nº162/2018, Publicado no Diário Oficial do Município no dia 07 de julho de 2020, edição nº 2678.
- Errata Extrato do Contrato, Referente a Dispensa 015/2020, Processo Administrativo nº 748/2020, Publicado no Diário Oficial do Município no dia 08 de abril de 2020, edição nº 2592.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Erratas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

ERRATA

CORRIGIR a publicação do extrato do quinto termo aditivo contrato 244/2018, referente Pregão Presencial 042/2018, Processo Administrativo nº162/2018, publicado no Diário Oficial do Município no dia 07 de julho de 2020, edição nº 2678, nos seguintes termos:

Onde se lê: EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 162/2018

Leia-se: EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 244/2018

Rio de Contas, 26 de agosto de 2020.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

ERRATA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de uma das suas atribuições legais, resolve CORRIGIR a publicação do extrato do contrato, referente a Dispensa 015/2020, Processo Administrativo nº 748/2020, publicado no diário oficial do município no dia 08 de abril de 2020, edição nº 2592, tendo como aquisição emergencial de teste rápido imunocromatográfico para detecção qualitativa específica de IgG e IgM do COVID-19 em amostras de sangue total, soro e plasma, em até 10 minutos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde., nos seguintes termos:

Onde se lê: EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2020

Leia-se: EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2020

Rio de Contas, em 29 de abril de 2020.

ÍndiraLêives de Souza Aranha
Presidente CPL